



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Morrinhos - Estado de Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos**

**Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063**

[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

---

**R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2025**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, ata de nº 351.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Missão Cristã das Nações, CNPJ nº 06.100.308/0001-95, Projeto “*Alcance*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme Resolução nº 004/2025 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE CARMO DE SOUZA  
Data: 09/07/2025 11:25:42-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

**Viviane Carmo de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 034. -  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 30 de 06 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard